



## DECRETO Nº 309/2009

Abre Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 3.474 de 14 de dezembro de 2009;

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.361.361,00 (um milhão, trezentos e sessenta e um mil, trezentos e sessenta e um reais), para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

0800	- SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS URBANISMO	
0802	- DIRETORIA DE OBRAS	
0802.1751200801.021	- Obras de Combate a Erosão Urbana	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
1740/4.4.90.51.00	- Obras e Instalações	40.000,00
0802.0412201152.024	- Manutenção da Diretoria de Obras	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
1347/3.1.90.11.00	- Vencimentos e Vantagens Pessoal Civil	20.000,00
0900	- SECRETARIA MUN.SERV.PUB.RODOVIÁRIOS	
0903	- DIRETORIA DE SERV.PUBLICOS E RODOVIÁRIOS	
0903.0412200832.027	- Manut. Da Diretoria de Serviços Públicos Rodoviários	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
1894/3.1.90.11.00	- Vencimentos e Vantagens Pessoal Civil	10.000,00
0903.1545200842.028	- Manut. Dos Serv. Coleta de Lixo Aterro Sanitário	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
1300	- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
1302	- DIRETORIA DE EDUCAÇÃO	
1302.1236100202.047	- Manutenção das Escolas Municipais	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
3015/3.3.90.36.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	2.000,00
3025/3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	108.000,00
1302.1236101012.051	- Transporte de Escolares	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
3119/3.1.90.11.00	- Vencimentos e Vantagens Pessoal Civil	29.000,00
3125/3.1.90.13.00	- Obrigações Patronais INSS	5.500,00
1302.1236100202.054	- Manutenção de Ensino de Informática	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
3365/3.1.90.11.00	- Vencimentos e Vantagens Pessoal Civil	3.000,00
3371/3.1.90.13.00	- Obrigações Patronais INSS	500,00
1302.1236600242.055	- Manutenção de Jovens e Adultos	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
4150/3.1.90.13.00	- Obrigações Patronais INSS	1.000,00
4158/3.1.91.13.00	- Obrigações Patronais	1.300,00
1302.1236700232.056	- Manutenção da Educação Especial	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTÁDO DO PARANÁ**



Decreto 309/2009

FI 02

	<b>- FONTE DE RECURSOS 01000</b>	
4326/3.1.91.13.00	- Obrigações Patronais	1.700,00
1302.1236100342.058	- Merenda Escolar	
	<b>- FONTE DE RECURSOS 01000</b>	
3873/3.1.90.13.00	- Obrigações Patronais INSS	4.700,00
3870/3.1.90.11.00	- Vencimentos e Vantagens Pessoal Civil	17.000,00
1302.1236100202.100	- Manutenção da Diretoria de Educação	
	<b>- FONTE DE RECURSOS 01000</b>	
3736/3.1.90.09.00	- Salário Família	500,00
3740/3.1.90.11.00	- Vencimentos e Vantagens Pessoal Civil	63.000,00
1302.1236501142.149	- Manutenção da Educação Infantil FUNDEB 60%	
	<b>- FONTE DE RECURSOS 01101</b>	
8430/3.1.90.11.00	- Vencimentos e Vantagens Pessoal Civil	31.000,00
8431/3.1.91.13.00	- Obrigações Patronais INSS	6.000,00
5823/3.1.90.11.00	- Vencimentos e Vantagens Pessoal Civil	12.500,00
5825/3.1.91.13.00	- Obrigações Patronais	1.600,00
1302.1236100202.064	- Manutenção do Ensino Fundamental	
	<b>- FONTE DE RECURSOS 01000</b>	
3502/3.1.90.11.00	- Vencimentos e Vantagens Pessoal Civil	640.000,00
	<b>- FONTE DE RECURSOS 01104</b>	
3505/3.1.90.11.00	- Vencimentos e Vantagens Pessoal Civil	210.000,00
3512/3.1.90.13.00	- Obrigações Patronais INSS	30.000,00
3519/3.1.91.13.00	- Obrigações Patronais	32.000,00
	<b>- FONTE DE RECURSOS 01000</b>	
3508/3.1.90.13.00	- Obrigações Patronais INSS	25.000,00
1302.1236500222.155	- Manutenção dos Centros de Educação Infantil	
	<b>- FONTE DE RECURSOS 01000</b>	
5827/3.1.90.11.00	- Vencimentos e Vantagens Pessoal Civil	30.000,00
5828/3.1.90.13.00	- Obrigações Patronais INSS	50,00
5829/3.1.91.13.00	- Obrigações Patronais	9.000,00
	<b>1400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL</b>	
	<b>1402 - DIRETORIA DA GUARDA MUNICIPAL</b>	
001402.0618200412.119	- Manutenção dos Vigias Municipais	
	<b>- FONTE DE RECURSOS 01000</b>	
5485/3.1.90.11.00	- Vencimentos e Vantagens Pessoal Civil	27.011,00
	<b>TOTAL.....</b>	<b>1.361.361,00</b>

**Art. 2º.** Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, ficam reduzida as seguintes dotações do orçamento vigente:

a) para o valor de R\$ 1.229.361,00-(hum milhão, duzentos e vinte e nove mil, trezentos e sessenta e hum reais); fica autorizado a redução parcial das seguintes dotações do orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Umuarama.

0200	- SECRETARIA MUNIC. GABINETE DO PREFEITO	
0201	- GABINETE DO PREFEITO	
0201.041220002.003	- Manutenção do Gabinete do Prefeito	
	<b>- FONTE DE RECURSOS 01000</b>	
051/3.3.90.14.00	- Diárias Pessoal Civil	7.000,00
074/3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	10.000,00
094/4.4.90.52.00	- Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
0202	- COORDENADORIA INT.GERAL MUNICÍPIO	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTÁDO DO PARANÁ**



Decreto 309/2009

FI 03

0202.0412200032.007	- Manutenção do Sistema de Controle Interno	
	- <b>FONTE DE RECURSOS 01000</b>	
163/3.3.90.30.00	- Material de Consumo	4.000,00
175/3.3.90.36.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	3.000,00
178/3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	4.000,00
193/4.4.90.52.00	- Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
0300	- <b>SECRETARIA MUNICIPAL COMUNICAÇÃO SOCIAL</b>	
0301	- <b>GABINETE DO SECRETÁRIO</b>	
0301.0412200702.008	- Manutenção da Ouvidoria Municipal	
113/3.3.90.30.00	- Material de Consumo	808,00
122/3.3.90.33.00	- Passagens e Despesas com Locomoção	606,00
144/4.4.90.52.00	- Equipamentos e Material Permanente	1.010,00
0301.0413100052.164	- Manutenção do Gabinete do Secretário	
	- <b>FONTE DE RECURSOS 01000</b>	
11698/3.3.90.14.00	- Diárias Pessoal Civil	3.000,00
11700/3.3.90.33.00	- Passagens e Despesas com Locomoção	1.500,00
11702/3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	5.000,00
11704/3.3.90.47.00	- Obrigações Tributárias e Contributivas	1.010,00
0400	- <b>SECRETARIA MUN. DA PROC.ASS.JURÍDICOS</b>	
0402	- <b>DIRETORIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS</b>	
0402.0412200092.125	- Manutenção dos Serviços de Contencioso	
	- <b>FONTE DE RECURSOS 01000</b>	
607/3.3.90.30.00	- Material de Consumo	700,00
616/3.3.90.33.00	- Passagens e Despesas com Locomoção	1.010,00
619/3.3.90.36.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	1.010,00
622/3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	4.500,00
638/4.4.90.52.00	- Equipamentos e material Permanente	1.010,00
0500	- <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>	
0501	- <b>GABINETE DO SECRETÁRIO</b>	
0501.0412200052.012	- Manutenção do Gabinete do Secretário	
	- <b>FONTE DE RECURSOS 01000</b>	
658/3.3.90.14.00	- Diárias Pessoal Civil	5.000,00
660/3.3.90.30.00	- Material de Consumo	5.000,00
8462/3.3.90.47.00	- Obrigações Tributárias e Contributivas	2.122,00
0502	- <b>DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>	
0502.0412600732.014	- Manutenção da Divisão de Tecnologia Informação	
	- <b>FONTE DE RECURSOS 01000</b>	
829/3.3.90.30.00	- Material de Consumo	13.000,00
840/3.3.90.33.00	- Passagens e Despesas com Locomoção	1.010,00
843/3.3.90.36.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	1.200,00
868/4.4.90.52.00	- Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
0503	- <b>DIRETORIA DE COMPRAS, LICIT. E CONTRATOS</b>	
0503.0412200722.013	- Manut. Da Diretoria de Compras, Licit.e Contratos	
	- <b>FONTE DE RECURSOS 01000</b>	
714/3.3.90.30.00	- Material de Consumo	4.000,00
724/3.3.90.33.00	- Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00
727/3.3.90.36.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	3.000,00
731/3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	10.000,00
750/4.4.90.52.00	- Equipamentos e Material Permanente	1.010,00
0504	- <b>DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS</b>	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTÁDO DO PARANÁ**



Decreto 309/2009

FI 04

0504.0412200122.016	- Manutenção da Diretoria de Recursos Humanos	
	- <b>FONTE DE RECURSOS 01000</b>	
918/3.3.90.30.00	- Material de Consumo	2.000,00
928/3.3.90.33.00	- Passagens e Despesas com Locomoção	1.800,00
931/3.3.90.36.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	2.000,00
955/4.4.90.52.00	- Equipamentos e Material Permanente	2.020,00
0600	- SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
0602	- DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	
0602.0412300482.017	- Manutenção da Diretoria de Arrec. e Fiscalização	
	- <b>FONTE DE RECURSOS 01000</b>	
973/3.3.90.30.00	- Material de Consumo	6.000,00
983/3.3.90.33.00	- Passagens e Despesas com Locomoção	800,00
1014/4.4.90.52.00	- Equipamentos e Material Permanente	13.000,00
0603	- DIRETORIA DE CONTABILIDADE E FINANÇAS	
0603.0412300502.018	- <b>Manut. Da Diretoria de Contabilidade e Finanças</b>	
	- <b>FONTE DE RECURSOS 01000</b>	
1032/3.3.90.30.00	- Material de Consumo	5.000,00
1071/4.4.90.52.00	- Equipamentos e Material Permanente	5.050,00
0700	- SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	
0701	- GABINETE DO SECRETÁRIO	
0701.0412100102.021	- Manut. Desenvolvimento Projetos Técnicos	
	- <b>FONTE DE RECURSOS 01000</b>	
1197/3.3.90.30.00	- Material de Consumo	2.700,00
1207/3.3.90.33.00	- Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00
1210/3.3.90.36.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	1.000,00
1215/3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	3.000,00
8461/3.3.90.47.00	- Obrigações Tributárias e Contributivas	1.030,00
1231/4.4.90.52.00	- Equipamentos e Material Permanente	5.050,00
0701.0412200052.023	- Manutenção do Gabinete do Secretário	
	- <b>FONTE DE RECURSOS 01000</b>	
1305/3.3.90.30.00	- Material de Consumo	1.200,00
1317/3.3.90.36.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	1.500,00
11639/3.3.90.47.00	- Obrigações Tributárias e Contributivas	3.030,00
1338/4.4.90.52.00	- Equipamentos e Material Permanente	1.010,00
0703	- FUNDO MUN. HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	
0703.1648200761.048	- Desenvolvimento das Ações Habitacionais	
	- <b>FONTE DE RECURSOS 01000</b>	
8363/3.3.90.30.00	- Material de Consumo	1.515,00
8364/3.3.90.33.00	- Passagens e Despesas com Locomoção	1.030,00
8365/3.3.90.36.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	1.010,00
0800	- SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS E URBANISMO	
0801	- GABINETE DO SECRETÁRIO	
0801.0412200052.099	- Gabinete do Secretário	
	- <b>FONTE DE RECURSOS 01000</b>	
2824/3.3.90.14.00	- Diárias	5.050,00
2836/3.3.90.33.00	- Passagens e Despesas com Locomoção	6.060,00
2844/3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	4.000,00
5850/3.3.90.47.00	- Obrigações Tributárias e Contributivas	5.050,00
0802	- DIRETORIA DE OBRAS	
0802.0412201152.024	- Manutenção da Diretoria de Obras	



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## ESTADO DO PARANÁ



Decreto 309/2009

FI 05

	<b>- FONTE DE RECURSOS 01000</b>	
1357/3.3.90.30.00	- Material de Consumo	3.500,00
1367/3.3.90.33.00	- Passagens e Despesas com Locomoção	500,00
1370/3.3.90.36.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	2.000,00
1373/3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	10.000,00
8463/3.3.90.47.00	- Obrigações Tributárias e Contributivas	5.050,00
1388/4.4.90.52.00	- Equipamentos e Material Permanente	500,00
0802.1545100161.037	- Reforma e Readequação do Prédio do Forum	
	<b>- FONTE DE RECURSOS 01000</b>	
1555/3.3.90.30.00	- Material de Consumo	7.071,00
0802.1545200812.037	- Serviços de Pavimentação e Reparos Vias Públicas	
	<b>- FONTE DE RECURSOS 01000</b>	
1573/3.3.90.30.00	- Material de Consumo	4.000,00
0802.2266100161.007	- Construção de Barracões Industriais	
	<b>- FONTE DE RECURSOS 01000</b>	
7996/3.3.90.30.00	- Material de Consumo	5.100,00
8001/4.4.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	5.100,00
0803	- DIRETORIA DE APROV. CONTROLE DE OBRAS	
0803.0412201152.020	- Manutenção da Diretoria de Aprov. Controle de	
	<b>- FONTE DE RECURSOS 01000</b>	
1134/3.1.90.09.00	- Salário Família	202,00
1136/3.1.90.11.00	- Vencimentos e Vantagens Pessoal Civil	65,00
1139/3.1.90.13.00	- Obrigações Patronais	37,00
1143/3.1.91.13.00	- Obrigações Patronais	202,00
1156/3.3.90.33.00	- Passagens e Despesas com Locomoção	1.515,00
1159/3.3.90.36.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	1.500,00
1178/4.4.90.52.00	- Equipamentos e Material Permanente	166,00
	<b>0900 - SECRETARIA SERV.PÚBLICOS E RODOVIÁRIOS</b>	
	<b>0901 - GABINETE DO SECRETÁRIO</b>	
0901.0412200052.077	- Manutenção do Gabinete do Secretário	
	<b>- FONTE DE RECURSOS 01000</b>	
5372/3.3.90.14.00	- Diárias Pessoal Civil	2.500,00
5374/3.3.90.30.00	- Material de Consumo	500,00
5387/3.3.90.33.00	- Passagens e Despesas com Locomoção	2.020,00
5390/3.3.90.36.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	1.800,00
11705/3.3.90.47.00	- Obrigações Tributárias e Contributivas	1.010,00
	<b>0902 - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DO PATIO</b>	
0902.0412200822.025	- Manutenção da Frota Municipal	
	<b>- FONTE DE RECURSOS 01000</b>	
1854/3.3.90.33.00	- Passagens e Despesas com Locomoção	1.010,00
1857/3.3.90.36.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	10.000,00
0903.0412200832.027	- Manut. Da Diretoria Serv.Publicos Rodoviário	
	<b>- FONTE DE RECURSOS 01000</b>	
1921/3.3.90.36.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	1.800,00
1942/4.4.90.52.00	- Equipamentos e Material Permanente	198,00
	<b>0903 - DIRETORIA SERV.PUBLICOS RODOVIÁRIOS</b>	
0903.1545200852.029	- Manutenção Conservação Terminais Rodoviários	
	<b>- FONTE DE RECURSOS 01000</b>	
2019/3.3.90.30.00	- Material de Consumo	11.000,00
2033/3.3.90.36.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	10.100,00
2037/3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	80.000,00
2054/4.4.90.52.00	- Equipamentos e Material Permanente	3.020,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA  
ESTADO DO PARANÁ



Decreto 309/2009

FI 06

1000	- SECRETARIA MUN. INDUSTRIA E COMÉRCIO	
1002	- DIRETORIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
1002.2266100432.124	- Incentivo a Política M. Industrialização	
	- <b>FONTE DE RECURSOS 01000</b>	
2352/3.3.90.30.00	- Material de Consumo	2.000,00
2363/3.3.90.33.00	- Passagens e Despesas com Locomoção	1.500,00
2366/3.3.90.36.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	10.000,00
2371/3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	10.000,00
2391/4.4.90.52.00	- Equipamentos e Material Permanente	3.030,00
1002.2369100432.040	- Incentivo a Política Municipal do Comércio	
	- <b>FONTE DE RECURSOS 01000</b>	
2407/3.1.91.13.00	- Obrigações Patronais	202,00
2410/3.3.90.30.00	- Material de Consumo	900,00
2289/3.3.90.33.00	- Passagens e Despesas com Locomoção	1.010,00
2421/3.3.90.36.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	17.200,00
2426/3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	7.000,00
2446/4.4.80.52.00	- Equipamentos e Material Permanente	505,00
1002.2369100912.132	- Manutenção do Programa Capacitação Profissional	
	- <b>FONTE DE RECURSOS 01000</b>	
8381/3.1.90.09.00	- Salário Família	202,00
8385/3.3.90.30.00	- Material de Consumo	2.000,00
8386/3.3.90.33.00	- Passagens e Despesas Locomoção	1.515,00
8387/3.3.90.36.00	- Outros Serviços de Terceiros pessoa Física	5.000,00
8388/3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	10.000,00
8389/4.4.90.52.00	- Equipamentos e Material Permanente	5.050,00
1002.2369100*922.133	- Manutenção do PROPEG	
	- <b>FONTE DE RECURSOS 01000</b>	
8391/3.3.90.33.00	- Passagens e Despesas com Locomoção	2.020,00
8392/3.3.90.36.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	13.130,00
8393/3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	20.200,00
1002.23699100932.134	- Manutenção do PROCEC	
	- <b>FONTE DE RECURSOS 01000</b>	
2755/3.3.50.41.00	- Contribuições	50.510,00
8394/3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	20.200,00
1002.2369100942.135	- Manutenção Programa Encontros Produtivos	
	- <b>FONTE DE RECURSOS 01000</b>	
8395/3.3.90.30.00	- Material de Consumo	6.060,00
8396/3.3.90.36.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	4.040,00
1002.2369100992.138	- Manutenção do Programa Economia Solidária	
	- <b>FONTE DE RECURSOS 01000</b>	
2680/3.1.91.13.00	- Obrigações Patronais	202,00
2683/3.3.90.30.00	- Material de Consumo	1.010,00
2695/3.3.90.33.00	- Passagens e Despesas com Locomoção	1.210,00
2698/3.3.90.36.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	707,00
2703/3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	1.515,00
2723/4.4.90.52.00	- Equipamentos e Material Permanente	1.010,00
1003	- FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO	
1003.2266100432.041	- Fundo Municipal de Desenvolvimento	
	- <b>FONTE DE RECURSOS 01000</b>	
8380/3.3.70.41.00	- Contribuições	37.124,00
10908/3.3.90.30.00	- Material de Consumo	1.010,00
10910/3.3.90.36.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	1.010,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA  
ESTADO DO PARANÁ



Decreto 309/2009

FI 07

10911/3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	3.030,00
10912/4.4.90.52.00	- Equipamentos e Material Permanente	1.010,00
1100	- SECRETARIA MUNICIPAL AGRIC.MEIO AMBIENTE	
1102	- DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE	
1102.2060100982.137	- Manutenção do Viveiro Municipal de Mudanças	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
8417/3.3.90.36.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	2.020,00
8418/3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	2.000,00
8419/4.4.90.52.00	- Equipamentos e Material Permanente	5.050,00
1102.20690500952.039	- Manut. Atividades Abast. e Comercialização	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
2742/3.3.90.30.00	- Material de Consumo	5.000,00
2768/3.3.90.33.00	- Passagens e Despesas com Locomoção	800,00
2771/3.3.90.36.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	5.000,00
2776/3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	50.000,00
2796/4.4.90.52.00	- Equipamentos e Material Permanente	100,00
1102.2060600962.043	- Desenvolvimento das Ações Agropecuárias	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
8478/3.3.90.33.00	- Passagens e Despesas com Locomoção	202,00
2638/3.3.90.36.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	1.010,00
2643/3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	23.000,00
1300	- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
1301	- GABINETE DO SECRETÁRIO	
1301.1212200052.161	- Manutenção do Gabinete do Secretário	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
11670/3.3.90.30.00	- Material de Consumo	2.000,00
1302	- DIRETORIA DE EDUCAÇÃO	
1302.1236101142.045	- Manutenção do Ensino Fundamental FUDEB 60%	
	- FONTE DE RECURSOS 01101	
2873/3.1.90.11.00	- Vencimentos e Vantagens Pessoal Civil	51.100,00
1302.1236500222.048	- Manutenção da Educação Infantil	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
3950/3.1.90.11.00	- Vencimentos e Vantagens Pessoal Civil	10.000,00
3956/3.1.90.13.00	- Obrigações Patronais INSS	4.000,00
3980/3.3.90.30.00	- Material de Consumo	4.000,00
4048/3.3.90.36.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	4.000,00
4063/3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	5.000,00
1302.1236101012.051	- Transporte de Escolares	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
3133/3.1.91.13.00	- Obrigações Patronais	1.850,00
3139/3.3.90.30.00	- Material de Consumo	9.000,00
3192/3.3.90.36.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	5.000,00
3210/3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	9.000,00
	- FONTE DE RECURSOS 01104	
3117/3.1.90.09.00	- Salário Família	83,84
3122/3.1.90.11.00	- Vencimentos e Vantagens Pessoal Civil	30.925,27
3129/3.1.90.13.00	- Obrigações Patronais INSS	3.927,03
3136/3.1.91.13.00	- Obrigações Patronais	554,71
3152/3.3.90.30.00	- Material de Consumo	20.708,28
3198/3.3.90.36.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	2.071,60
3231/3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	100.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA  
ESTADO DO PARANÁ



Decreto 309/2009

FI 08

1302.1236600242.055	- Educação de Jovens e Adultos	
	- <b>FONTE DE RECURSOS 01000</b>	
4144/3.1.90.11.00	- Vencimentos e Vantagens Pessoal Civil	5.000,00
4150/3.1.90.13.00	- Obrigações Patronais INSS	11.000,00
4158/3.1.91.13.00	- Obrigações Patronais	1.000,00
4165/3.3.90.30.00	- Material de Consumo	1.556,10
4231/3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	2.020,40
1302.1236700232.056	- Manutenção da Educação Especial	
	- <b>FONTE DE RECURSOS 01000</b>	
4308/3.1.90.09.00	- Salário Família	1.500,00
4312/3.1.90.11.00	- Vencimentos e Vantagens Pessoal Civil	9.576,90
4318/3.1.90.13.00	- Obrigações Patronais INSS	500,00
4326/3.1.91.13.00	- Obrigações Patronais FPMU	2.000,00
4334/3.3.50.43.00	- Subvenções Sociais	6.550,00
4340/3.3.90.30.00	- Material de Consumo	1.000,00
4402/3.3.90.36.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	2.000,00
4422/3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	3.500,00
1302.1236100202.100	- Administração da Diretoria de Educação	
	- <b>FONTE DE RECURSOS 01000</b>	
3740/3.1.90.11.00	- Vencimentos e Vantagens Pessoal Civil	3.000,00
3746/3.1.90.13.00	- Obrigações Patronais INSS	1.000,00
3746/3.1.90.13.00	- Obrigações Patronais INSS	2.300,00
3754/3.1.91.13.00	- Obrigações Patronais	2.000,00
3760/3.3.90.30.00	- Material de Consumo	7.500,00
3792/3.3.90.33.00	- Passagens e Despesas com Locomoção	979,10
3798/3.3.90.36.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	551,00
3808/3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	5.000,00
	- <b>FONTE DE RECURSOS 01104</b>	
3738/3.1.90.09.00	- Salário Família	3.100,88
3743/3.1.90.11.00	- Vencimentos e Vantagens Pessoal Civil	7.827,36
3750/3.1.90.13.00	- Obrigações Patronais INSS	1.549,76
3757/3.1.91.13.00	- Obrigações Patronais	13.243,75
3773/3.3.90.30.00	- Material de Consumo	7.000,00
3803/3.3.90.36.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	15.000,00
3831/3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	15.000,00
1302.1236100202.054	- Manutenção de Ensino de Informática	
	- <b>FONTE DE RECURSOS 01000</b>	
3361/3.1.90.09.00	- Salário Família	40,00
3371/3.1.90.13.00	- Obrigações Patronais	100,00
3385/3.3.90.30.00	- Material de Consumo	2.000,00
3435/3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	2.600,00
	- <b>FONTE DE RECURSOS 01104</b>	
3363/3.1.90.09.00	- Salário Família	429,00
3368/3.1.90.11.00	- Vencimentos e Vantagens Pessoal Civil	10.192,62
3375/3.1.90.13.00	- Obrigações Patronais INSS	2.229,52
3382/3.1.91.13.00	- Obrigações Patronais	5.094,38
3399/3.3.90.30.00	- Material de Consumo	0,80
3430/3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	3.061,20
1302.1236100202.064	- Manutenção do Ensino Fundamental	
	- <b>FONTE DE RECURSOS 01000</b>	
3498/3.1.90.09.00	- Salário Família	1.000,00
3508/3.1.90.13.00	- Obrigações Patronais INSS	2.000,00
3516/3.1.91.13.00	- Obrigações Patronais FPMU	3.500,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



Decreto 309/2009

FI 09

3606/3.3.90.36.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	9.241,00
	- <b>FONTE DE RECURSOS 01104</b>	
3538/3.3.90.30.00	- Material de Consumo	15.000,00
3611/3.3.90.36.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	15.000,00
1302.12366100342.058	- Merenda Escolar	
	- <b>FONTE DE RECURSOS 01000</b>	
3868/3.1.90.09.00	- Salário Família	600,00
3877/3.1.91.13.00	- Obrigações Patronais	600,00
3880/3.3.90.30.00	- Material de Consumo	20.000,00
3910/3.3.90.33.00	- Passagens e Despesas com Locomoção	2.000,00
3913/3.3.90.36.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	17.500,00
3918/3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	2.000,00
3939/4.4.90.52.00	- Equipamentos e Material Permanente	505,10
1302.123650022.155	- Manutenção dos Centros de Educação Infantil	
	- <b>FONTE DE RECURSOS 01000</b>	
5830/3.3.90.30.00	- Material de Consumo	7.000,00
5833/3.3.90.36.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	2.020,40
5834/3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	15.000,00
	- <b>TOTAL RECURSOS P.M.UMUARAMA</b>	<b>1.229.361,00</b>

b) Para o valor de R\$ 132.000,00-(cento e trinta e dois mil reais), fica autorizado a redução parcial das seguintes dotações do orçamento vigente da Câmara Municipal de Umuarama.

0100	- PODER LEGISLATIVO	
0101	- CÂMARA MUNICIPAL	
101.03100012.106	- Manutenção das Ativ.Funcionamento da Câmara	132.000,00
	- <b>TOTAL RECURSOS DA CÂMARA MUNICIPAL</b>	<b>132.000,00</b>
	- <b>TOTAL GERAL</b> .....	<b>1.361.361,00</b>

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 18 de dezembro de 2009.

**MOACIR SILVA**  
Prefeito Municipal

**ARMANDO CORDTS FILHO**  
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 18 | Dezembro | 2009  
DE N.º 8759  
UMUARAMA, 18 | 12 | 2009  
69.  
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO